

Portaria n.º 019, de 10 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre a fixação dos valores das mensalidades dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu oferecidos na UNIFIMES.”

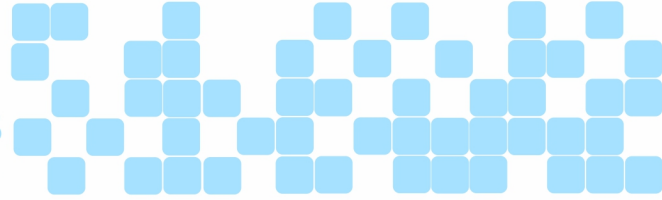
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof.^a Ma Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas regimentais e estatutárias em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar públicos os valores fixados para as mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, oferecidos no âmbito da UNIFIMES, abaixo relacionados, para o ano letivo de 2025.

QUADRO 1: Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

CURSOS	Valor da parcela em (24x)
Direito do Trabalho e Previdência Social	R\$ 160,00
Educação, Diversidade e Inclusão Social	R\$ 160,00
Engenharia de Segurança do Trabalho	R\$ 230,00
Fisiologia do Exercício Aplicada ao Treinamento Personalizado	R\$ 160,00
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	R\$ 160,00
Gestão Ambiental com Ênfase em Biocombustíveis	R\$ 160,00
Gestão de Cooperativas de Crédito	R\$ 160,00
Gestão de Sala de Aula no Ensino Superior	R\$ 160,00
Gestão Empresarial e Controladoria	R\$ 160,00
Perícia Judicial e Práticas Atuárias	R\$ 160,00
Planejamento Tributário	R\$ 160,00
Psicomotricidade com Foco na Educação Infantil e Séries Iniciais	R\$ 160,00
Psicopedagogia Clínica e Institucional	R\$ 230,00
Saúde Coletiva e Atividade Física para Grupos Especiais	R\$ 160,00
Solos e Nutrição de Plantas	R\$ 160,00
Tecnologias Digitais na Educação	R\$ 160,00
Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA	R\$ 160,00
Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde e Biotecnologia	R\$ 375,00
Inteligência Artificial: Modelagem Algoritmos e Inovação	R\$ 375,00



Art.2º Fixar desconto, por pontualidade, de 10% (dez por cento) nas mensalidades pagas até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Art. 3º Fixar desconto para egressos, de 10% (dez por cento) sobre a mensalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior FIMES, aos dez dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

Profª Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral/FIMES

